



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**DECRETO Nº 293, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Nomeia Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas.**

**PORTARIA Nº 99, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal:

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas, a servidora Élitá Fernanda dos Santos.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 1º** Designar o servidor **Nizan Pereira da Silva**, portador do CPF nº 111.090.921-72, mat. 123, efetivo no cargo de professor de Língua Portuguesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Paraíso das Águas, 21 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Conforme o Art. 35 da Lei Complementar nº 31/2016 efetuar o pagamento mensal de Gratificação de 15% (quinze por cento).

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

**DECRETO Nº 294, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Designa Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas - CMAS como Instância de Controle Social permanente do Programa Bolsa Família - PBF.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**PORTARIA Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação da servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal:

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica designado como Instância de Controle Social permanente do Programa Bolsa Família – PBF, o Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 1º** Nomear, a Sra. **Rosenilza Nogueira Kosinski**, portadora do CPF nº 890.172.501-00, no cargo comissionado de Assessor Técnico, DAS-2, 40 horas semanal, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - Polo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Paraíso das Águas, 21 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Nelice Lemos do Carmo de Oliveira**, portadora do CPF nº 338.881.751-00, mat. 122, efetiva no cargo de Professor dos Anos Iniciais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Conforme o Art. 35 da Lei Complementar nº 31/2016 efetuar o pagamento mensal de Gratificação de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Eliane Fernandes de Oliveira Rolon**, portadora do CPF nº 790.738.401-04, mat. 98, efetiva no cargo de Professor dos Anos Iniciais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, na Extensão Escola Municipal Joaquim Candido, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Conforme o Art. 35 da Lei Complementar nº 31/2016 efetuar o pagamento mensal de Gratificação de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Alex Alves Sampaio**, portador do CPF nº 011.959.711-09, mat. 114, efetivo no cargo de Professor de Geografia, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Conforme o Art. 35 da Lei Complementar nº 31/2016 efetuar o pagamento mensal de Gratificação de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 031/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Aparecida Prado da Silva**, portadora do CPF nº 828.634.741-20, mat. 22, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Prof. Lizete Rivelli Alpe - Polo, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Conforme o Art. 35 da Lei Complementar nº 31/2016 efetuar o pagamento mensal de Gratificação de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências”.**

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 35/2017/SMIRU a qual solicita designação da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **Carmelinda Garcia de Oliveira**, portadora do CPF nº 204.070.411-68, Matrícula 1039, nomeada no cargo comissionado de Superintendente, para ficar responsável do estudo e aprovação de projetos de arquitetura e engenharia na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, sem ônus e sem prejuízo de sua remuneração da nomeação, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**  
**CONSIDERANDO** os termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Ely Rodrigues de Jesus**, CPF nº 003.485.501-70, Mat.579, efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, na Extensão Escola Juscelino Ferreira Guimarães, no período de 15 de fevereiro a 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2017.**  
Aos 20 de fevereiro de 2017.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS  
DAS COMISSÕES PERMANENTES  
PARA O BIÊNIO 2017/2018.**

Processo nº 594/2017

Dispensa de Licitação nº 32/2017

Valor R\$ 1.250,00 ( Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais ).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrito no CNPJ 03.661.563/0001-19, sendo o valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais ) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 22 de Fevereiro de 2017

Ueder Pereira de Paula  
Secretário de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 657/2017

Dispensa de Licitação nº 34/2017

Valor R\$ 1.868,95 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES  
DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA.**

Eu DANIEL GREGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica SERTA O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 15.459.431/0001-98, sendo o valor de R\$ 1.868,95 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 22 de Fevereiro de 2017

Daniel Gregio  
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 680/2017

Dispensa de Licitação nº 35/2017

Valor R\$ 229,20 ( Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos ).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE GIZ BRANCO PARA SER UTILIZADO NAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Eu INES DOS SANTOS PINHO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica CAIO ANTONIO FOLETTO BEMME – ME inscrito no CNPJ 17.854.577/0001-63, sendo o valor de R\$ 229,20 (Duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos ) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 22 de Fevereiro de 2017

Ines dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ficam nomeados para

integrarem as comissões Permanentes:

**I – LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Presidente Ver. LINDOMAR DA SILVA PINHEIRO  
Vice – Presidente Ver. EDSON PRECHLAK DE LIMA  
Membros Ver. RONALDO PEREIRA PANIAGO

**II – ORÇAMENTO E FINANÇA.**

Presidente Ver. ROBERTO CARLOS DA SILVA  
Vice – Presidente RONALDO PEREIRA PANIAGO  
Membro Ver. MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA

**III – EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

Presidente Ver. NEIFE JOSÉ GARCIA  
Vice – Presidente Ver. ROBERTO CARLOS DA SILVA  
Membro Ver. LEONARDO CORNIANI DIAS

**IV – OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E  
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Presidente Ver. MARCOS ANTONIO COSTA E SILVA  
Vice – Presidente Ver. LEONARDO CORNIANI DIAS  
Membro Ver. NEIFE JOSÉ GARCIA

**V – TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Presidente Ver. EDSON PRECHLAK DE LIMA  
Vice – Presidente Ver. LINDOMAR DA SILVA PINHEIRO  
Membro Ver. JOSÉ DIVINO FRANCISCO DA SILVA

**Art. 2º** - Esta Resolução

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, AOS 20 DE FEVEREIRO 2017.**

Ver. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convênio nº 001/2017  
Processo nº 2693/2016  
Conveniente: Mitra Diocesana de Coxim – Párokua São João Maria Vianney e São Sebastião

Tendo em vista a finalização do Convênio nº 001/ 2017, o Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – MS, Ivan da Cruz Pereira, nos usos das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** em caráter definitivo o convênio de repasse financeiro Mitra Diocesana de Coxim – Párokua São João Maria Vianney e São Sebastião.

haja vista o mesmo estar dentro das especificações exigidas e de acordo com o Pano de Trabalho.

Paraíso das Águas, 20 de fevereiro de 2017

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 686/2017

Dispensa de Licitação nº 36/2017

Valor R\$ 1.995,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE 2.100 CARNÊS DE IPTU/2017.**

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica L. F. DE SOUZA – ME inscrito no CNPJ 08.433.376/0001-00, sendo o valor de R\$1.995,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 22 de Fevereiro de 2017

Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 274/2017

Ordenador: ILDO FURTADO DE OLIVEIRA

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE ANTENA DE REDE SEM FIO, COM SISTEMA EM FREQUENCIA 5.8 GHZ E CONFIGURAÇÃO DE ANTENAS RECEPTORAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO EQUIPAMENTO JÁ EXISTENTE ( "WIR UBIQUITI AIRGRID M5 23 DBI 5.8 GHZ"), COM MÃO DE OBRA E MATERIAL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

Amparo Legal: Dispensa 09/2017

Data do Empenho: 07/02/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ildo Furtado de Oliveira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 306/2017

Ordenador: ILDO FURTADO DE OLIVEIRA

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - EPP

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS JANAINA ANDRADE MARQUES E KEYLIANE AMORIM QUEIROZ, NO CURSO FINANÇAS E CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2017, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS/AULA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, O CURSO SERÁ APLICADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL.

R\$ 1.860,00 (Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

Amparo Legal: Dispensa 25/2017

Data do Empenho: 15/02/2017

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ildo Furtado de Oliveira

**PORTARIA Nº 18**

Aos 22 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica alterado o dia da III Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, prevista para o dia 27/02/2017, às 19:00 horas, para o dia 01/03/2017 às 19:00 horas, devido o Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,  
Publique - se  
Cumpra - se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 22 de Fevereiro de 2017.

Ver. Anízio Sobrinho de Andrade.  
Presidente

Pregão Presencial 019/2017

Processo 407/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE FREEZER E GELADEIRA PARA ARMEZANAMENTO DE PRODUTOS REFRIGERADOS DA MERENDA ENCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 10 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de fevereiro de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 020/2017

Processo 3003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 13 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de fevereiro de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO E HOMOLOGO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAR A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE CRIA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA LTDA – ME, CNPJ nº 08.616.456/0001-92, referente ao Processo 600/2017, Inexigibilidade de Licitação 001/2017, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 21 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 007/2017
PROCESSO Nº.	2580/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ABASTECIMENTO EM BOMBA NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS – PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>AUTO POSTO PARAÍSO LTDA</b> , VENCEDORA DOS ITENS 01 E 02, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 220.164,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS) E <b>AUTO POSTO BISOL LTDA – ME</b> , VENCEDORA DO ITEM 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 461.900,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
---------------------------	---

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 21 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 21 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### **Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PLOTAGEM E IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com um valor global de R\$ 7.809,50 (sete mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa DEYVID JAKSON AUSANI – ME, CNPJ 20.800.715/0001-36, referente ao Processo 652/2017, Dispensa de Licitação 033/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 22 de fevereiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Decreta ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica decretado facultativo o ponto dos servidores municipais nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 01 de março de 2017 em virtude das festividades de Carnaval.

**Art. 2º** As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 22 de Fevereiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas